

## ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi feita a votação da proposta de Resolução Normativa de iniciativa da Presidência, que institui o Manual de Auditoria Governamental, sendo esta aprovada, por unanimidade entre os presentes. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: TC-12548/2024, consulta, interessados Bruno Constant Mendes Lobo, Prefeitura Municipal de Quebrangulo/Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, aprovado **acórdão 168**, pelo arquivamento. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-8498/2023, prestação de contas de governo-municipal, retirado de pauta para reanálise e TC-5518/2021, prestação de contas de gestão, retirado de pauta por não ter sido devolvido pelo MPC em tempo hábil. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-4493/2023, representação, interessados Infortonics Ltda, Rafael Carvalho Neves dos Santos, Rafael Carvalho Neves dos Santos/Gilberto Gonçalves da Silva, aprovado **acórdão 169**, pelo arquivamento. Encerrada a ordem do dia, a Presidência justificou a ausência do Conselheiro Rodrigo Siqueira, que precisou comparecer a um velório, bem como informou a retirada dos seus processos de pauta. Por fim, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, ao Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.